

Aula 00

*Passo Estratégico de Direitos Humanos
p/ PM-BA (Soldado) - 2021 - Pré-Edital*

Autor:
Vinicius de Oliveira
Aula 00

08 de Fevereiro de 2021

Teoria Geral e Evolução Histórica dos Direitos Humanos

1 – Introdução	2
2 – Análise Estatística	3
3 – Análise das Questões	4
3.1 – Teoria Geral e Evolução Histórica dos Direitos Humanos	4
4 – Destaques	12
5 – Questionário de Revisão	16
6 – Conclusão.....	19



1 – INTRODUÇÃO

Olá, pessoal, tudo bem?

Meu nome é **Vinicius de Oliveira**, sou **Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil** desde 2010, e **Analista do Passo Estratégico de Direitos Humanos e Cidadania**. Também sou responsável pelo Passo Estratégico das disciplinas Ética e Administração Geral e Pública, dentre outras.

Creio que muitos de vocês já conheçam o “Passo”, no entanto vamos aproveitar esse **relatório inicial** para darmos uma breve visão do que é e de como o “Passo” pode te ajudar no caminho até a conquista do cargo público.

O Passo Estratégico é uma ferramenta de orientação e estratégia de estudo, que traz a estatística de cobrança em provas anteriores de todas as disciplinas exigidas no edital do concurso, através da qual o aluno consegue enxergar com clareza quais assuntos do edital costumam ser mais cobrados e com qual profundidade é feita essa cobrança.

Acreditem, em algumas provas o estudo de 3 ou 4 pontos (não falo de itens do edital e sim de pontos – subitens) pode garantir de 70 a 80% de rendimento na disciplina. **É esse tipo de percepção que buscamos proporcionar.**

Além disso, o Passo Estratégico também trará **simulados periódicos com questões inéditas** e será uma grande ferramenta para que o aluno possa **orientar as suas futuras revisões da disciplina**. Em suma, o “Passo” servirá como um **roteiro para a preparação dos alunos iniciantes** e como um **bom plano de revisão para os mais experientes!**

Por fim, é importante ter em mente que **o material do Passo Estratégico não substitui o estudo do conteúdo regular da disciplina**. Portanto, esse material deverá ser utilizado de forma complementar ao estudo regular, preponderantemente para **revisões**, para **aprimoramento final** e para identificar **o que não poderá “de jeito nenhum” ser esquecido ou deixado para trás**, tudo bem?

Vamos ao relatório?



2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA

Antes de iniciarmos a análise estatística propriamente dita, neste **primeiro relatório** faremos alguns esclarecimentos acerca dos critérios adotados para o levantamento e manipulação dos dados estatísticos.

Como primeiro ponto, é importante delimitar a amostra utilizada para realizar a presente análise. Como o número de questões do IBFC é estatisticamente irrelevante, optamos por selecionar basicamente as **provas realizadas nos últimos 10 anos pela banca Cespe**, a mais tradicional em concursos para a área de segurança/policial.

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso:

Assunto	Grau e incidência em concursos similares
Declaração Universal dos Direitos Humanos	38,78%
Teoria Geral e Evolução Histórica dos Direitos Humanos	28,57%
Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica)	23,81%
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos	6,12%
Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	2,72%

A tabela acima mostra a ordem decrescente de incidência dos assuntos, ou seja, quanto maior o percentual de cobrança do assunto, maior sua importância.

O assunto **Teoria Geral e Evolução Histórica dos Direitos Humanos** possui um grau de incidência de **28,57%** nas questões analisadas, possuindo importância **ALTA** no contexto geral da nossa matéria, conforme o esquema de classificação que adotaremos:

% de Cobrança	Importância do Assunto
Até 4,9%	Baixa
De 5% a 19,9%	Média
De 20% a 29,9%	Alta
30% ou mais	Muito Alta



3 – ANÁLISE DAS QUESTÕES

Nesta seção faremos a análise de algumas questões de provas anteriores e buscaremos as características que nos ajudem a entender a forma como as bancas cobram esse tópico.

3.1 – TEORIA GERAL E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS

1. (CESPE / CBM-AL – Soldado - 2017)

Os direitos humanos, que consistem em um conjunto de direitos indispensáveis à vida digna, fundamentam-se nas Constituições e em tratados internacionais e sustentam-se no reconhecimento de que todo indivíduo tem direito a ter direitos.

Comentários

Direitos Humanos podem ser conceituados como o conjunto de direitos que, em cada momento histórico, concretizam as exigências de **dignidade**, liberdade e igualdade humanas, as quais devem ser **reconhecidas positivamente** pelos ordenamentos jurídicos em nível **nacional e internacional**.

Visam, dentro outros, à **limitação do arbítrio do Estado** e ao estabelecimento da **igualdade nas relações sociais**, sem quaisquer discriminações, tais como de nacionalidade, credo, raça ou origem social.

Gabarito: certa.

2. (VUNESP / PC-SP – Atendente de Necrotério Policial - 2014)

Assinale a alternativa correta com relação ao conceito de direitos humanos.

- a) Direitos humanos são aqueles que estão previstos de forma expressa em uma Constituição e que se referem somente a direitos das pessoas que respondem a um inquérito ou a um processo penal.
- b) Considerando o que prevê a Constituição de 1988, os direitos humanos se dão por meio da propriedade, que se impõe como um valor incondicional e insubstituível, que não admite equivalente.
- c) No âmbito da filosofia, a expressão direitos humanos significa a independência do ser humano, tratando exclusivamente do direito de liberdade.
- d) Direitos humanos é uma forma sintética de se referir a direitos fundamentais da pessoa humana, aqueles que são essenciais à pessoa humana, que precisa ser respeitada pela dignidade que lhe é inerente.



e) Como os direitos humanos são inerentes à natureza humana, somente derivam do espírito humano e não devem ser positivados nas leis.

Comentários

O gabarito é a **letra d**).

O item traz um conceito singular para direitos humanos, como aqueles direitos fundamentais e essenciais ao ser humano, ligados à sua liberdade, sua integridade física e psicológica bem como à sua manutenção, o que envolve aspectos de sobrevivência, desenvolvimento físico e psíquico e integração à comunidade. Nesse sentido, apesar de não trazer um conceito completo, dentre as alternativas é a mais coerente com a moderna visão dos direitos humanos.

As demais alternativas estão erradas pois restringem os direitos humanos a uma determinada categoria de direitos: devido processo legal (letra a), direito de propriedade (letra b), liberdade (letra c) e direitos não positivados (letra e).

Gabarito: D

3. (VUNESP / PC-SP – Investigador de Polícia - 2018)

Considerando a evolução histórica dos direitos humanos, assinale a alternativa que indica corretamente as três gerações de direitos, na ordem histórica em que elas são classificadas pela doutrina.

- a) Direitos da coletividade; direitos de solidariedade ou de fraternidade; e direitos e garantias individuais.
- b) Direitos de liberdade positiva; direitos de liberdade negativa; e direitos de solidariedade ou de fraternidade.
- c) Direitos civis e sociais; direitos de liberdades e garantias individuais; e direitos coletivos e transindividuais.
- d) Direitos de liberdade negativa, civis e políticos; direitos econômicos, sociais e culturais; e direitos de fraternidade ou de solidariedade.
- e) Direitos trabalhistas; direitos sociais; e direitos da democracia.

Comentários

As expressões **dimensões ou gerações** são utilizadas para fazer referência a grupos de direitos surgidos em determinados momentos históricos, agregando-se ao conjunto de direitos já efetivados na etapa anterior.

Os direitos de **primeira geração**, estão relacionados à **proteção da vida e da liberdade**. Caracterizam-se por limitar a atuação arbitrária do Estado com relação ao cidadão e por isso



são considerados direitos de liberdade negativa. São representados pelos **direitos civis e políticos**.

Os **direitos sociais, culturais e econômicos** fundamentam-se na ideia de que o Estado deve ser responsável pelo bem-estar social. Caracterizam os direitos de **segunda geração**, efetivados por prestações estatais positivas, tais como saúde, educação, transporte, etc.

Já os direitos humanos de **terceira geração**, surgidos com o fim da 2ª Guerra Mundial, são conhecidos como direitos de fraternidade e de solidariedade e estão relacionados aos direitos difusos, tais quais o direito à paz, a proteção de grupos sociais vulneráveis e também a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Gabarito: D

4. (CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)

Conforme a teoria positivista, os direitos humanos fundamentam-se em uma ordem superior, universal, imutável e inderrogável.

Comentários

O **positivismo** se funda na concepção de que o conhecimento científico deve ser a fonte real de conhecimento. Foi um movimento fundamental na efetivação direitos humanos, ao associar-lhes um caráter vinculante, com efeitos jurídicos perante toda a sociedade. Essa corrente não compartilha da ideia de que existam direitos naturais, pois a ideia de direito pressupõe sua positivação. Por outro lado, a corrente jurídica que se baseia na crença de existência de direitos inatos a todos os seres humanos seria o **jusnaturalismo**.

Gabarito: errada.

5. (CESPE / TST – Técnico Judiciário/Segurança Judiciária - 2008)

Direitos humanos fundamentais são o conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano, cujo fim precípua é o respeito à sua dignidade, por meio da proteção contra o arbítrio do poder estatal e do estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana.

Comentários

Em termos de conteúdo, não há distinção entre direitos humanos e direitos fundamentais, que se diferenciam de fato no plano da positivação. Ainda, é comum a união dos dois termos na expressão direitos humanos fundamentais, que seriam valores éticos, morais e políticos de determinada sociedade, em determinada época, e que deveriam ser respeitados e assegurados, tendo como um de seus principais alicerces a dignidade, bem como a liberdade e a igualdade, sem qualquer forma de discriminação.

Gabarito: certa.



6. (FCC / PM-AP – Soldado – 2017)

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

O artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, transcrito acima, representa a seguinte característica:

- a) Historicidade.
- b) Limitabilidade.
- c) Universalidade.
- d) Vedação ao retrocesso.
- e) Irrenunciabilidade.

Comentários

Vamos analisar as alternativas:

- a) ERRADA. Segundo o princípio da **historicidade**, os direitos humanos são construídos ao longo da história.
- b) ERRADA. A **limitabilidade** refere-se ao fato de a essencialidade e a superioridade normativa dos direitos humanos não impedirem o estabelecimento de limites impostos a um direito em nome da preservação de outro.
- c) CERTA. A **universalidade** é a característica que atribui a todos os direitos humanos, sem distinção.
- d) ERRADA. O princípio da **vedação ao retrocesso** visa a impedir que se imponham restrições ou redução de direitos humanos já assegurados. Nesse sentido, os Estados devem comprometer-se a para atingir, progressivamente, a efetividade dos direitos protegidos.
- e) ERRADA. A **irrenunciabilidade** (ou **indisponibilidade**) determina que não se pode abrir mão dos direitos humanos, sendo nula a renúncia a eles.

Gabarito: C

7. (CESPE / PRF – Policial Rodoviário Federal - 2013)

O sistema global de proteção dos direitos humanos foi instaurado pela Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Comentários

O **Sistema Global de Direitos Humanos** é coordenado pela ONU, criada pela Carta das Nações Unidas (1945).



Carta Internacional dos Direitos Humanos é a denominação dada pela doutrina à junção da **Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH (1948)**, do **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966)** e do **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966)**.

Gabarito: certa.

8. (CESPE / PC-CE – Inspetor de Polícia Civil - 2012)

O direito internacional dos direitos humanos, fenômeno que antecedeu à Primeira Guerra Mundial, pode ser conceituado como uma construção consciente vocacionada a assegurar a dignidade humana.

Comentários

De fato, o direito internacional dos direitos humanos pode ser conceituado como uma construção consciente vocacionada a assegurar a dignidade humana.

No entanto, trata-se de um fenômeno que se iniciou na **segunda metade do século XX**, não por acaso, **após a Segunda Guerra Mundial**, evento caracterizado pela barbárie e pela negação do valor do ser humano.

Gabarito: errada.

9. (CESPE / DPE-AC – Defensor - 2012)

Assinale a opção correta no que diz respeito à afirmação histórica dos direitos humanos.

- a) O exposto reconhecimento do princípio da universalidade dos direitos humanos pela Declaração de Viena de 1993 pôs termo ao debate sobre o multiculturalismo e o relativismo cultural.
- b) O *Bill of Rights*, de 1689, foi a primeira carta de direitos de que se tem notícia na história.
- c) A Constituição Mexicana de 1917 e a Constituição de Weimar de 1919 são marcos da afirmação dos direitos humanos de segunda geração.
- d) Após a Segunda Guerra Mundial, para que os direitos dos trabalhadores enumerados na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 fossem garantidos no plano internacional, criou-se a Organização Internacional do Trabalho.
- e) Não há referência, na Declaração de Viena de 1993, ao princípio da indivisibilidade dos direitos humanos.

Comentários

Vamos analisar cada uma das alternativas:



a) ERRADA. O relativismo cultural e o multiculturalismo continuam presentes no debate contemporâneo dos Direitos Humanos. Isto porque, segundo o entendimento de alguns, polêmicas relacionadas às restrições estatais a direitos protegidos devem ser discutidas e dirimidas pelas comunidades nacionais, dentro de suas perspectivas culturais e sociais, não podendo o juiz internacional apreciá-las.

b) ERRADA. Antes do *Bill of Rights*, de 1689, tivemos a Carta Magna, de 1215, de João-sem-Terra, que estabeleceu limites ao poder real, assegurando que toda e qualquer limitação de direitos, bem como a imposição de impostos, deveria ser feita observando os procedimentos legais.

c) CERTA. De fato, ambos os documentos constitucionais são considerados pioneiros na afirmação dos direitos humanos de segunda dimensão ou geração.

Cronologicamente, foi a Constituição Mexicana de 1917 a primeira a atribuir aos direitos trabalhistas a qualidade de direitos fundamentais, juntamente com as liberdades individuais e os direitos políticos. Entretanto, teve pouca efetividade prática se comparada à Constituição Alemã de Weimar de 1919.

d) ERRADA. A Organização Internacional do Trabalho – OIT foi instituída em 1919 pela Liga das Nações, durante Conferência de Paz após a Primeira Guerra Mundial, resultando de discussões sobre a exploração do trabalho humano especialmente durante a Revolução Industrial.

e) ERRADA. Foi a Declaração e Programa de Ação de Viena de 1993 que primeiro explicitou o princípio da indivisibilidade, no sentido de que todos os Direitos Humanos possuem a mesma hierarquia e que, por isso, merecem a mesma proteção jurídica, pois são igualmente essenciais para uma vida digna do ser humano.

Gabarito: C

10. (CESPE / DPE-PI – Defensor Público - 2009)

A respeito do desenvolvimento histórico dos direitos humanos e seus marcos fundamentais, assinale a opção correta.

- a) Os direitos fundamentais surgem todos de uma vez, não se originam de processo histórico paulatino.
- b) Não há uma correlação entre o surgimento do cristianismo e o respeito à dignidade da pessoa humana.
- c) As gerações de direitos humanos mais recentes substituem as gerações de direitos fundamentais mais antigas.
- d) A proteção dos direitos fundamentais é objeto também do direito internacional.
- e) A ONU é o órgão responsável pela UDHR e pela Declaração Americana de Direitos.



Comentários

O gabarito é a **letra d)**, pois, sem sombra de dúvida, a proteção dos direitos humanos ou direitos fundamentais tornou-se objeto do direito internacional, especialmente a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Vejam os erros das demais alternativas incorretas:

a) ERRADA. Os direitos fundamentais não só se originam paulatinamente, como continuam em constante progresso. Basta lembrarmos do conceito de gerações ou dimensões de direitos.

b) ERRADA. O Cristianismo pode sim ser considerado como marco fundamental no respeito à dignidade da pessoa humana, como, por exemplo, ao forjar a consciência de que todo o gênero humano formaria uma só unidade, descendente de um mesmo Pai. Assim, a dignidade da pessoa humana seria decorrente da própria natureza divina do homem e da mulher, que deveriam ser vistos sob a ótica da igualdade.

c) ERRADA. As gerações de direitos humanos coexistem e foram se associando progressivamente, à medida que tais direitos foram sendo estabelecidos.

e) ERRADA. A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, aprovada em 1948 na Conferência de Bogotá, é de responsabilidade da Organização dos Estados Americanos (OEA), também criada na mesma Conferência.

Gabarito: D

11.(FCC / DPE-RS – Defensor Público - 2014)

Na teoria geral dos direitos humanos, um dos debates mais relevantes diz respeito ao dilema dos seus fundamentos filosóficos. Duas correntes bem distintas lideram a discussão: o relativismo cultural e o universalismo. Os adeptos da doutrina universalista defendem a visão de que

a) a noção de direitos está estritamente relacionada ao sistema político, cultural, econômico, moral e social vigente em determinada sociedade.

b) os direitos humanos decorrem da dignidade humana, na qualidade de valor intrínseco à condição humana, concebendo-se uma noção de direitos baseada em um mínimo ético irreduzível.

c) a cultura é a única fonte de validade de um direito ou regra moral.

d) não há uma moral universal, pois a história do mundo é a história de uma pluralidade de culturas.



e) na medida em que todas as culturas possuem concepções de dignidade humana, deve-se aumentar a consciência das incompletudes culturais mútuas, como pressuposto para um diálogo intercultural.

Comentários

Para o **Universalismo**, os direitos humanos decorrem da dignidade da pessoa humana, que, por ser característica intrínseca a cada ser humano, garante-lhe direitos mínimos fundamentais em qualquer país ou nação.

Já o **Relativismo** entende que a noção de direitos humanos depende do sistema cultural, político, social e moral vigente em uma sociedade, cujos direitos fundamentais possuem uma sistematização e valoração própria.

Gabarito: B



4 – DESTAQUES



RESUMINDO

O conceito de **Direitos Humanos** se funda na proteção aos direitos fundamentais das pessoas, assegurando-lhes meios e instrumentos jurídicos para a defesa da **dignidade**, independentemente de quaisquer condições sociais, culturais ou econômicas.

Direitos Humanos: direitos universalmente aceitos na ordem internacional.

Direitos Fundamentais: direitos positivados na ordem interna de determinado Estado, geralmente nos textos constitucionais.

Materialmente, os direitos humanos coincidem com os direitos fundamentais.

Os **Direitos Humanos** são valores essenciais que possuem **superioridade normativa** em relação às demais normas internacionais, sendo, como regra, imperativos (*jus cogens*).

FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS

Jusnaturalista: os direitos humanos são inerentes à condição humana, ou seja, são normas anteriores, superiores ao direito estatal.

Positivista: para que sejam considerados direitos humanos, os valores e os juízos devem ser condizentes com a dignidade e positivados no ordenamento jurídico.

Racional: os direitos humanos podem ser extraídos diretamente da razão inerente à condição humana.

Moral: os direitos humanos são direitos de conteúdo moral que independem de positivação, decorrendo diretamente de valores morais da coletividade humana.



Dimensões (Gerações) dos Direitos Humanos

Dimensão	Ideal	Direitos
Primeira	Liberdade	<ul style="list-style-type: none">• Direitos <u>civis e políticos</u>• Exigem uma <u>abstenção</u> estatal• Direitos de caráter <u>negativo</u>
Segunda	Igualdade	<ul style="list-style-type: none">• Direitos <u>sociais, econômicos e culturais</u>• Exigem uma <u>prestação</u> estatal• Atuação estatal positiva para corrigir distorções sociais
Terceira	Fraternidade (Solidariedade)	<ul style="list-style-type: none">• Direitos <u>difusos e coletivos</u>• Destinados à <u>coletividade</u>

Segundo o **Universalismo**, os direitos humanos destinam-se a todas as pessoas em todos os territórios.

Sem prejuízo de eventuais particularidades, deve-se encontrar um modo de proteger a condição humana, independentemente do sexo, da cor, da religião ou das condições econômicas e sociais.

Para o **Relativismo**, as concepções morais variam de acordo com as sociedades nas quais os indivíduos estão inseridos, de modo que não é possível dissociá-las.

As diferenças, portanto, não residem em cada pessoa individualmente, mas no contexto social em que se inserem.



PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS

Universalidade: todos são titulares dos direitos humanos.

Historicidade: os direitos humanos são construídos ao longo da história.

Superioridade: as normas relativas aos direitos humanos são superiores às demais normas da ordem jurídica.

Indisponibilidade (ou **Irrenunciabilidade**): não se pode abrir mão dos direitos humanos, sendo nula a renúncia a eles.

Inalienabilidade: os direitos humanos não podem ser cedidos a outrem, seja a título gratuito ou oneroso.

Imprescritibilidade: os direitos humanos não se perdem com o passar do tempo ou pela falta de uso.

Interdependência (ou **Complementariedade**): pressupõe a mútua dependência entre os direitos humanos protegidos. Os direitos humanos não devem ser interpretados de forma isolada, mas sim em conjunto.

Indivisibilidade: reconhece que todos os direitos humanos merecem a mesma proteção jurídica, pois são todos essenciais para uma vida digna.

Limitabilidade: a essencialidade e a superioridade normativa dos direitos humanos não impedem o estabelecimento de limites impostos a um direito em nome da preservação de outro.

Inexauribilidade: os direitos humanos estão sempre em expansão. Possuem eficácia irradiante, sendo dotados de carga expansiva, devendo sua interpretação buscar a máxima efetividade de seu alcance, de modo a favorecer o indivíduo.

Efetividade: não basta o mero reconhecimento abstrato dos direitos humanos. É preciso que sejam criados mecanismos para que tais direitos sejam garantidos na prática.

Exigibilidade imediata: os direitos humanos possuem aplicabilidade imediata e direta e, portanto, não precisam de outras normas para disciplinar como será aplicação desses direitos.

Vedação do retrocesso (**efeito cliquet**): direitos efetivados não podem ser suprimidos. O reconhecimento dos direitos humanos deve ser progressivo. Mesmo novos tratados internacionais não podem impor restrições que configurem retrocesso aos patamares já alcançados.



Afirmação Histórica dos Direitos Humanos

Período/Eventos	Direitos
<ul style="list-style-type: none">• Código de Hamurábi (século XVIII a.C)	Normas rudimentares de proteção aos direitos das pessoas
<ul style="list-style-type: none">• Reino de Davi (século XI e X a.C)• Democracia ateniense (século VIII a.C)• República Romana	Importância na consolidação dos direitos humanos devida às limitações do poder político
<ul style="list-style-type: none">• Declaração das Cortes de Leão de 1188• Magna Carta de 1215	Surgimento da liberdade como manifestação inicial dos direitos humanos, ainda que específica e exclusiva de determinados estamentos da sociedade
<ul style="list-style-type: none">• Criação do <i>habeas corpus</i>, em 1679• <i>Bill of Rights</i> de 1689	Surge o estatuto das liberdades pessoais, a partir questionamento do poder político
<ul style="list-style-type: none">• Declaração de Independência dos EUA de 1776• Declaração dos Direitos Homem e do Cidadão de 1789	Os Direitos Humanos se manifestam por meio do ressurgimento da democracia e da consequente consolidação dos direitos de cidadania e da melhoria das condições de vida da sociedade
<ul style="list-style-type: none">• Convenção de Genebra de 1864	Direito humanitário
<ul style="list-style-type: none">• Ato Geral da Conferência de Bruxelas de 1890	Luta contra a escravidão
<ul style="list-style-type: none">• Criação da OIT em 1919	Regulação dos direitos dos trabalhadores
<ul style="list-style-type: none">• Constituição Mexicana de 1917• Constituição de Weimar de 1919	Afirmação dos direitos humanos de segunda dimensão
<ul style="list-style-type: none">• Criação da ONU, em 1945• Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948	Marca a efetiva internacionalização dos Direitos Humanos, com o reconhecimento da dignidade da pessoa como valor supremo

O Sistema Global de Direitos Humanos é coordenado pela ONU, criada pela Carta das Nações Unidas (1945).

Carta Internacional dos Direitos Humanos é a denominação dada pela doutrina à junção da Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH (1948), do Pacto Internacional dos Direito Cíveis e Políticos (1966) e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966).



5 – QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

Nesta seção, iremos apresentar os principais pontos do tópico organizados em forma de questionário com o objetivo de servir como **orientação de estudo**. A ideia é que cada pergunta sirva como uma etapa do roteiro de revisão para o aluno. Assim, tendo encontrado as respostas para as questões apresentadas, o aluno terá percorrido as **partes mais relevantes desse assunto**. Funciona, portanto, como um *checklist*, com respostas simples.



1. O princípio da dignidade humana pode ser considerado um superprincípio?
2. A superioridade dos direitos humanos é material ou formal?
3. Quais são os ideais e os direitos relacionados a cada dimensão dos direitos humanos?
4. Podemos falar que os direitos humanos são indivisíveis e universais, bastando ser pessoa para ser titular de direitos e dotado de dignidade.
5. Pode-se afirmar a teoria positivista prevalece quanto à fundamentação dos direitos humanos?
6. Como se relacionam os conceitos de cidadania e direitos humanos?
7. Os direitos humanos surgiram e foram efetivados todos de uma vez?
8. É correto afirmar que o Cristianismo seja o marco inicial do surgimento dos direitos humanos?
9. As barbáries impetradas na Segunda Guerra Mundial foram decisivas para a internacionalização dos Direitos Humanos?
10. É correto afirmar que Sistema Global de Proteção aos direitos humanos se relaciona à criação da ONU?

-
1. O princípio da dignidade humana pode ser considerado um superprincípio?



Sim. A dignidade humana rege os direitos humanos no âmbito tanto do direito internacional, quanto do direito interno, com a positivação dos direitos humanos em cada nação. Em última instância, a proteção dos direitos humanos é a proteção aos direitos mais essenciais das pessoas, especialmente a dignidade.

2. A superioridade dos direitos humanos é material ou formal?

Em se tratando do ordenamento internacional, existem normas de direitos humanos hierarquicamente superiores. Essa superioridade é, ao mesmo tempo, material (conteúdo) e formal (imperatividade).

3. Quais são os ideais e os direitos relacionados a cada dimensão dos direitos humanos?

Na evolução dos direitos humanos, observa-se o desenvolvimento de, pelo menos, três gerações de direitos humanos, todos interconectados.

A **primeira dimensão** dos direitos humanos se relaciona ao ideal de **liberdade** e abrange os direitos **civis e políticos**. Caracterizam-se por limitarem a atuação do Estado em defesa dos direitos das pessoas.

A **segunda dimensão** compreende os direitos relacionados à **igualdade**, abrangendo os direitos **sociais, econômicos e culturais**. São direitos predominantemente prestacionais, exigindo dos Estados uma atuação positiva.

A **terceira dimensão** dos direitos humanos decorre das noções de solidariedade e fraternidade e engloba os direitos difusos e coletivos. São direitos assegurados às pessoas em geral, ou seja, à coletividade. Como exemplos, temos os direitos ambiental e do consumidor.

4. Podemos falar que os direitos humanos são indivisíveis e universais, bastando ser pessoa para ser titular de direitos e dotado de dignidade.

Sim. A **universalidade** garante a todas as pessoas a titularidade dos direitos humanos, enquanto a **indivisibilidade** reconhece que todos os direitos humanos merecem a mesma proteção jurídica, não sendo relevante a divisão em direitos econômicos, sociais e políticos, por exemplo.

5. Pode-se afirmar a teoria positivista prevalece quanto à fundamentação dos direitos humanos?

Não há prevalência de qualquer fundamentação relativa aos direitos humanos, dentre outros motivos, pelo fato de não haver consenso quanto à abrangência os direitos humanos, por estarem em constante evolução e por serem heterogêneos e consagrados a partir de juízos de valor, que não podem ser justificados e comprovados.



6. Como se relacionam os conceitos de cidadania e direitos humanos?

O conceito de cidadania representa ponto fulcral na realização da democracia e na titularidade dos direitos humanos. A participação do cidadão no governo e nas políticas públicas é manifestação de sua cidadania e do pluralismo político, dois princípios constitucionais fundamentais da República.

No entanto, a cidadania é um conceito jurídico amplo, não se limitando aos direitos políticos e civis, pois, além deles, direitos como educação, saúde e trabalho mostram-se indispensáveis para o efetivo exercício da cidadania e, ao mesmo tempo, para uma existência digna.

7. Os direitos humanos surgiram e foram efetivados todos de uma vez?

Não, os Direitos Humanos decorrem de processo histórico, surgindo e se solidificando conforme a evolução da sociedade. As chamadas gerações de Direitos Humanos são cumulativas e progressivas, não se exaurindo em uma lista.

8. É correto afirmar que o Cristianismo seja o marco inicial do surgimento dos direitos humanos?

Não. Ainda que o Cristianismo possa ser considerado como um importante marco no respeito à dignidade da pessoa humana, materialmente outros eventos, como o Código de Hamurábi (século XVIII a.C), já apresentavam normas rudimentares de proteção aos direitos das pessoas.

9. As barbáries impetradas na Segunda Guerra Mundial foram decisivas para a internacionalização dos Direitos Humanos?

Sim. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), marco da internacionalização dos Direitos Humanos, reflete o desejo de paz, justiça, desenvolvimento e cooperação internacional que tomou conta de quase todo o mundo após duas grandes guerras no espaço de apenas duas décadas.

10. É correto afirmar que Sistema Global de Proteção aos direitos humanos se relaciona à criação da ONU?

Sim. O Sistema Global de Proteção foi inaugurado pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, integrada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, pelo Pacto Internacional de Proteção dos Direitos Civis e Políticos, e pelo Pacto Internacional de Proteção dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966.

Assim, a partir da aprovação da Declaração Universal de 1948 e da concepção contemporânea de direitos humanos por ela introduzida, começa a se desenvolver o Direito Internacional dos Direitos Humanos, mediante a adoção de inúmeros tratados internacionais voltados à proteção de direitos fundamentais.



6 – CONCLUSÃO

Prezados, encerramos aqui o nosso primeiro Passo Estratégico.

Bons estudos!

Um grande abraço,

Vinicius de Oliveira

0



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.